AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2026

Processo Administrativo 006/2026

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D' OESTE, através do seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público que, **realizará Dispensa de Licitação física/eletrônica**, (e-mail) com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas na DFD, no Termo de Referência, Edital e seus anexos, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Dados do Aviso:

- DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO: **09/07/2026 às 08h a 13/07/2026 às 17h**
- ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO: camara@itapejaradoeste.pr.leg.br
- ENDEREÇO FÍSICO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO: Avenida Manoel Ribas, 630, Itapejara D' Oeste, Centro, CEP: 85580-000
- O TERMO DE REFERÊNCIA/EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER ACESSADOS ATRAVÉS: https://www.itapejaradoeste.pr.leg.br/transparencia/administracao/licitacoes-1/2026/dispensa-05-2026-em-andamento/ ou presencialmente na Avenida Manoel Ribas, 630, Itapejara D' Oeste, Centro, CEP: 85580-000
- PEDIDO DE INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS: e-mail: camara@itapejaradoeste.pr.leg.br

1 DO OBJETO:

O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para fornecimento de seguro veicular para atender o Veículo Oficial da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência/Edital e demais documentos anexos.

2 DAS PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2.1. As despesas decorrentes do presente procedimento serão acobertadas pelo orçamento vigente e os seus documentos constarão nos autos do presente processo.

3 - DO VALOR ESTIMADO:

3. 1- O valor total estimado para contratação será de **R$ 2.728,77 (dois mil setecentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos) e serão consideradas automaticamente inexequíveis propostas acima do valor estimado.**

4 - PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO:

4.1 - A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS,** a partir da data da divulgação no site.

4.1.1 - Data limite para apresentação da proposta de preços: 13 de julho de 2026 às 17h.

4.1.2 – Durante o período estipulado, a Câmara Municipal publicará no site institucional: https://www.itapejaradoeste.pr.leg.br/transparencia/administracao/licitacoes-1/2026/dispensa-05-2026-em-andamento/ as propostas recebidas no período conformem forem protocoladas com data e horário do recebimento, possibilitando a qualquer participante/interessado a oportunidade de apresentação de nova proposta objetivando cobrir os preços ofertados.

4.1.3 Não havendo propostas adicionais àquelas que foram realizadas na pesquisa prévia de mercado, a empresa considerada vencedora PODERÁ ser aquela que ofertou o melhor preço global na pesquisa de mercado, porém, só será contratada se atender todos os requisitos na fase de habilitação.

4.1.4 No dia 14 de julho de 2026 a Câmara Municipal fará o julgamento das propostas, publicando a ata e o resultado no site institucional: https://www.itapejaradoeste.pr.leg.br/transparencia/administracao/licitacoes-1/2026/dispensa-05-2026-em-andamento/

4.1.5 Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de publicação ata ou edital de resultado site institucional.

4.1.6 A INTENÇÃO de recorrer deverá ser manifestada até as 17:00 horas do dia 15 de julho de 2026, a ser avaliada pelo Agente de Contratação, sob pena de preclusão.

Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná, 08/07/2026

JOAO CARLOS VENTURIN:05905950911
Assinado de forma digital por JOAO CARLOS VENTURIN:05905950911
Dados: 2026.07.08 10:59:12 -03'00'

João Carlos Venturin
Presidente